



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP. 38.700-000 -
CNPJ 18.602.086/0001-98 prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

LEI Nº 1.952/2024.

DECLARA COMO ÁREA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 65, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como área de expansão urbana, a área localizada na fazenda Pedrões ou Ribeiro Manso, constituída pelas seguintes coordenadas GLEBA01: N:7987356.28 E:469387.38 N:7987529.88 E:469471.20 N:7987588.73 E:469559.50 N:7987588.97 E:469584.43 N:7988019.45 E:469902.03 N:7987966.70 E:469973.24 N:7988013.11 E:470181.86 N:7987952.22 E:470329.37 N:7987679.76 E:470224.13 N:7987597.46 E:470158.94 N:7987286.56 E:470194.06 N:7986938.55 E:469855.77; GLEBA 02: N:7987342.64 E:468159.65 N:7987489.23 E:468270.60 N:7987428.35 E:468299.46 N:7987344.34 E:468412.52 N:7987145.44 E:468557.50 N:7987069.09 E:468606.12 N:7986902.47 E:468660.98 N:7986852.10 E:468619.50 N:7986884.98 E:468510.77 N:7986964.57 E:468327.15 N:7987180.19 E:468324.66 N:7987240.95 E:468285.62.

Parágrafo único - É parte integrante da presente Lei o mapa da área declarada como de expansão urbana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Abaeté - MG, 23 de maio de 2024.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA CASSIMIRO
Vice Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RAMAICA APARECIDA DE DEUS
Secretária Municipal de Administração e Tributação

CLEIDES BORGES GONTIJO
Secretária Municipal de Fazenda

SILVIA CRISTIANE PORTO
Secretária Municipal de Orçamento e Convênios

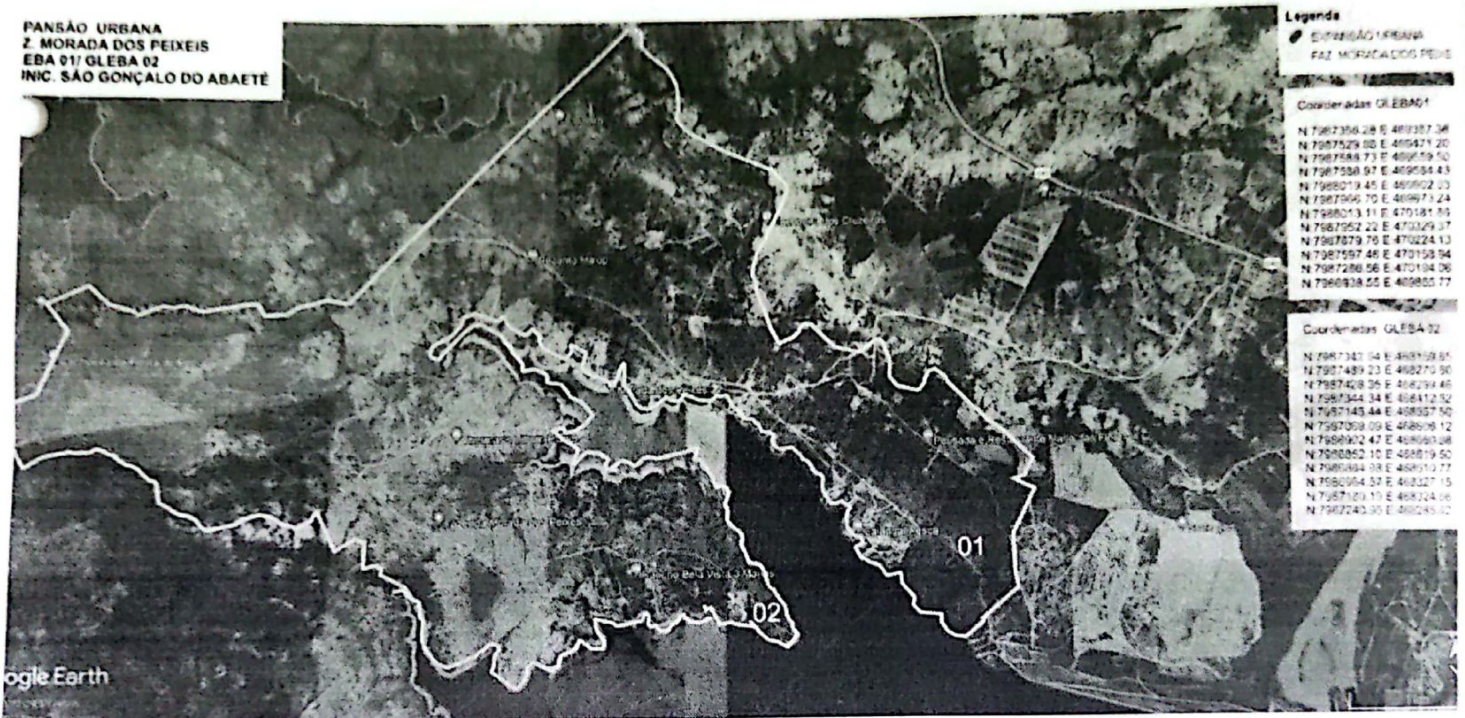


Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG

Praça Messias Mattos, nº 110 - Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG, CEP 38 790-000 -
CNPJ 18.602.086/0001-98 prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º

PANSÃO URBANA
Z. MORADA DOS PEIXES
EBA 01/ GLEBA 02
INC. SÃO GONÇALO DO ABAETÉ



8